
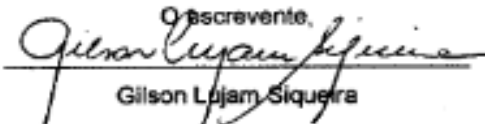


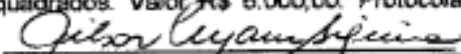
Matrícula 74.333	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA	
Ficha Nº 001			

IMÓVEL: Gleba de terras com a área de 162.822,29 metros quadrados, ou ainda 16,282 hectares de terras, denominada "Área Remanescente", do Sítio São Guilherme, localizada no Bairro do Porto, deste município, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto 02A, localizado na divisa com a Gleba B1, deste ponto segue em reta com rumo $11^{\circ}23'23''$ SE com distância de 35,36 metros até atingir o ponto 03 confrontando nestes com a Rodovia SP-306; daí deflete à direita e segue em reta com o rumo de $00^{\circ}52'22''$ SW com distância de 569,585 metros até atingir o ponto 04 confrontando nesta com a Gleba de Aliz Magnus Sperin; deste ponto deflete à direita e segue em linha sinuosa pela margem do córrego da Sepultura com uma distância de 611,469 metros, até atingir o ponto 04A; deste deflete à direita e segue em linha reta com rumo de $31^{\circ}09'21''$ NE com distância de 585,03 metros até atingir o ponto 04B confrontando com a Gleba A; deste deflete à direita e segue em reta com rumo de $58^{\circ}59'39''$ SE com uma distância de 158,88 metros até o ponto 03C; deste deflete à esquerda e segue em reta com rumo de $17^{\circ}17'59''$ NE com uma distância de 145,49 metros até o ponto 03A, confrontando do ponto 04B até o ponto 03A com o Sítio São Guilherme – Área Desmembrada (matrícula n. 74.332); deste segue em reta com rumo de $17^{\circ}17'59''$ NE com uma distância de 235,57 metros; atingindo o ponto inicial 02A da descrição, confrontando com a Gleba B1 – Desmembrada do Sítio São Guilherme (matrícula n. 74.332). Cadastrado no INCRA sob n. 950.173.474.835-0, área total (ha): 18,2820; classificação fundiária: pequena propriedade; módulo rural (ha): 0,0000; n. módulos rurais: 0,00; módulo fiscal (ha): 10,0000; n. módulos fiscais: 1,8262; FMP (ha): 2,0000; registrada: 18,2820; posse a justo título: 0,0000; posse por simples ocupação: 0,0000; e NIRF n. 0.293.061-7. (área maior).-

PROPRIETÁRIOS: Ademir José Andretto, comerciante, RG n. 8.642.603-5-SSPSP e CPF n. 582.029.868-34 e sua mulher Marilida Alves Baptista Andretto, do lar, RG n. 11.759.244-4-SSPSP e CPF n. 016.333.278-92, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes em Santa Bárbara D'Oeste-SP., na Rua Dr. Olavo Milton Mac Knight, 139.-

O escrevente,

 Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.1-38.506, de 22 de dezembro de 1.998; e matrícula 66.496, de 29 de dezembro de 2.010, ambos desta Serventia.-

R.1-74.333 – **SERVIDÃO** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, em 17 de fevereiro de 2.012 (l. 988, f. 195 a 200), instruída com o memorial descritivo, datado de 15 de junho de 2.011, e mapa, fica instituída sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma servidão de passagem, em favor do imóvel objeto da matrícula n. 74.332, que assim se descreve: inicia-se no ponto 02A, localizado na divisa da Gleba B1 – Desmembrada do Sítio São Guilherme e a Rodovia SP – 306; daí segue com rumo de $11^{\circ}23'23''$ SE com a distância de 12,50 metros até atingir o ponto a; daí deflete à direita e segue com rumo de $17^{\circ}17'59''$ SW com a distância de 230,61 metros até atingir o ponto b; daí deflete à direita e segue com rumo de $72^{\circ}42'01''$ NW com a distância de 06,00 metros até atingir o ponto d; daí deflete à direita e segue com rumo de $17^{\circ}17'59''$ NE com a distância de 241,57 metros até atingir o ponto inicial 02A, confrontando com o Sítio São Guilherme – Área Desmembrada e a Gleba B1 desmembrada do Sítio São Guilherme (matrícula n. 74.332); perfazendo a área superficial de 1.416,53 metros quadrados. Valor R\$ 6.000,00. Protocolado e digitalizado sob n. 185.820. Limeira, 16 de maio de 2.013. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).-

Matrícula

74.333

CONTINUAÇÃO

R.2-74.333 – **COMPRA E VENDA** – Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, em 03/06/2013 (Livro n. 816, fls. n. 28), os proprietários Ademir José Andretto e sua mulher Marisilda Alves Baptista Andretto; já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **LUBBOCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.304.418/0001-95, com sede em São Paulo - Capital, na Rua Boa Vista n. 254 - 4º andar - sala 422 - centro; pelo valor de R\$ 1.465.400,60 e base de cálculo de R\$ 1.572.594,64. Emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12, Protocolado e digitalizado sob n. 188.091. Limeira, 25 de julho de 2013. A Substituta do Oficial, Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern, (Maisa S. Cesar de Assunção Dibbern).-

Av.3-74.333 – **ALTERAÇÃO DE PERÍMETRO** – Conforme requerimento, datado de 26 de outubro de 2016, instruído com a certidão da Prefeitura Municipal local, expedida em 28 de setembro de 2016, e ofício n. 4759/2014, expedido pelo INCRA em 26 de agosto de 2014, consta que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na municipalidade sob n. 4784.004.000, e está inserido fora do perímetro urbano do município, integrando a Macrozona Rural de Produção Agropecuária (MZR-PA), confrontando com a Zona Corredor de Desenvolvimento Urbano Regional 1 (ZCO-Reg1). Protocolado e digitalizado sob n. 225.163. Protocolado e digitalizado sob n. 225.163. Limeira, 08 de novembro de 2016. A escrevente, Rafaela Polix Morais, (Rafaela Polix Morais).-

R.4-74.333 – **HIPOTECA** – Conforme escritura pública lavrada pelo 22º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, em 14 de outubro de 2016 (l. 4442, fls. 363/371), a proprietária Lubbock Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A., já qualificada, constituiu em hipoteca de 1º grau o imóvel objeto desta matrícula, em favor do NOVO BANCO S.A., com sede na Avenida da Liberdade n. 195, na cidade de Lisboa, República Portuguesa, inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob CNPJ n. 24.367.999/0001-70, para garantia da dívida no valor total de R\$ 16.567.804,80, sendo o valor do crédito: (a) valor total do empréstimo do contrato de financiamento de EUR 4.300.000,00 que corresponde a R\$ 15.232.320,00, valor do principal; e (b) valor total da conta corrente de EUR 377.000,00 que corresponde a R\$ 1.335.484,80. O valor do principal deverá ser pago de uma só vez, no valor de EUR 4.300.000,00 que corresponde a R\$ 15.232.320,00, até o termo do contrato, ou seja, 03 de janeiro de 2017, renovável automaticamente por período de 90 dias, salvo denúncia por qualquer das partes; o valor da conta corrente deverá ser pago de uma só vez, no valor de EUR 377.000,00 que corresponde a R\$ 1.335.484,80, até o termo do contrato, ou seja, 20 de novembro de 2016. Valor da avaliação de R\$ 16.000.000,00. Estas e demais condições constantes do título apresentado. Protocolado e digitalizado sob n. 225.164. Limeira, 30 de novembro de 2016. A escrevente, Rafaela Polix Morais, (Rafaela Polix Morais).-

Av.5-74.333–**ARRESTO** – Por certidão de arresto datada de 25/07/2019, expedida pela 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000278322, data do auto ou termo 17/02/2017, extraído dos autos número de ordem 00122150220155150014 – Execução Trabalhista, consta o **arresto** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da dívida no valor de R\$ 1.357.879,00, tendo como **exequente** Luiz Rodrigues de Rezende Junior, CPF n. 104.973.208-19, e como **executado** Lubbock Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A, CNPJ n. 17.304.418/0001-95. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão 17/02/2017, folhas 285. Foi nomeado fiel depositário Lubbock Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. Protocolado e digitalizado sob n. 257.957. Limeira, 31 de julho de 2019. A escrevente, Juliana Perez Buzzo, (Juliana Perez Buzzo).-

Av.6-74.333 - **CANCELAMENTO DE ARRESTO** - Procede-se a presente averbação à vista do ofício datado de 27 de agosto de 2019, extraído dos autos n.0012215-02.2015.5.15.0014, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Limeira, para constar que fica **cancelada o arresto** objeto da Av.5, supra, por determinação judicial. Base de cálculo: R\$ 1.357.879,00. Protocolado e digitalizado sob n. 259.406. Limeira, 18 de setembro de 2019. A Substituta do Oficial, Maisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern, (Maisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern).-